



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### **EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA Nº 493 AO PLO Nº 208/2023** **AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a** **despesa do Município para o exercício de 2024.**

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

| Dotação   | Intenção            | Projeto/Atividade  | Valor         |
|-----------|---------------------|--|---------------|
|           | Criar e/ou Reforçar | Secretaria de Governo - Liga de Pinda -<br>Construção do Muro do Campo do Fluminense | R\$ 20.000,00 |
| 9.9.99.99 | Reduzir             | Reserva de Contingência  | R\$ 20.000,00 |

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Vereador Professor Felipe Guimarães  
Vereador Júlio César Carneiro de Souza  
Vereador Rogério Ramos





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136 -A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para a Secretaria de Governo - Liga de Pinda - Construção do Muro do Campo do Fluminense.

EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA Nº 493 AO PLO Nº 208/2023 - Recebida em 19/11/2023 17:31:08 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por FELIPE GUIMARÃES SILVA FIGUEIREDO e outro  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/confirmit\\_assinatura](https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/confirmit_assinatura) e informe o código 472A-934F-8033-3A90.

